



Recife, 21 de dezembro de 2022

Of. 110

Ref. Ao Projeto de Lei do Executivo 48/2022.

Ilmo. Sr. Prefeito
MD João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeitura do Recife

Prezado Senhor,

Face a aprovação do Projeto de Lei do Executivo 48/2022, vimos solicita a V.Exa. veto ao inciso VI do art. 2º deste PLE, ao mesmo tempo em que propomos a realização de um fórum de debate público, com a participação da Gestão Municipal, Câmara dos Vereadores do Recife e dos trabalhadores da EMPREL, sobre a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura do Recife e o papel da EMPREL nessa política.

Como subsídio para esse fórum, encaminhamos documento com uma síntese da visão dos Empregados e Empregadas da EMPREL sobre a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal e suas relações com a estrutura de governo, a sociedade e os cidadãos, apresentada detalhadamente na Audiência Pública na Câmara de Vereadores do Recife, realizada em 09 de março de 2022.

Solicitamos uma audiência com V.Exa. para esclarecimentos dos nossos pleitos.

Atenciosamente,

Reinaldo Melo Soares
Presidente do SINDPD-PE